



### - PREOCUPAÇÕES DOS MILITARES -

1. Na véspera da deslocação de Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional à Comissão de Defesa da Assembleia da República para discussão do projecto do Orçamento nesta área, as Associação de Militares na Reserva e Reforma (**ASMIR**), Associação Nacional de Sargentos (**ANS**), Associação de Oficiais das Forças Armadas (**AOFA**) e Associação de Praças da Armada (**APA**) entendem conveniente relembrar à opinião pública algumas questões que consideram essenciais.
2. Nas últimas duas décadas as condições de vida dos militares têm vindo a conhecer um decréscimo assinalável.
3. No entanto, se tal facto é reconhecido unanimemente quer pelos que presidem aos Órgãos de Soberania, quer pelos responsáveis pelos partidos políticos, quando surgem afloramentos públicos da insatisfação que, normalmente, convive discretamente com os militares, não se concretizam depois, na esmagadora maioria dos casos, as medidas correctoras que são indispensáveis.
4. São exemplos disso, entre outros, a degradação do sistema retributivo em relação aos das categorias profissionais de referência, os mais de seiscentos medicamentos que perderam a comparticipação, o acréscimo de encargos nas clínicas que têm acordos com as Assistências na Doença aos Militares (**ADMs**).
5. **ADMs** que, ainda por cima, vêm pagando as respectivas comparticipações com atrasos consideráveis.
6. Foi por isso com expectativa e alguma confiança que os militares acolheram o discurso público de quem os tutela sobre os Valores que a Instituição Militar defende e representa, bem como acerca do papel insubstituível que esta tem na sociedade que serve.
7. Compreendendo embora as dificuldades que o País atravessa, os militares aguardavam que finalmente fosse reposto algum do equilíbrio colocado em causa por duas décadas de menor atenção.
8. Devido a essa expectativa, o projecto do Orçamento do Estado na área da Defesa Nacional (**OEDN**) para 2003 constituiu uma grande desilusão.
9. Com efeito, não só as verbas para operação e manutenção foram fixadas em níveis que vão determinar grandes dificuldades aos ramos, provocando a frustração dos que gostariam de servir mais e melhor o País, como também as consignadas à área do pessoal não levaram sequer em conta a reparação, que tarda, de algumas injustiças.
10. E se se saúda a aproximação do sistema retributivo dos sargentos e praças das Forças Armadas ao de idênticas categorias da **GNR**, não nos podemos esquecer que continuam a existir problemas no da categoria de oficiais.

Associações de Militares  
**COMUNICADO NACIONAL**



ASMIR



ANS



AOFA



APA

11. Por outro lado continua por resolver a questão da regressão nos escalões em todas as categorias, para a solução da qual bastaria uma interpretação uniforme do artigo 19º do Decreto-Lei nº 328/99.
12. Também continua por pagar aos militares na situação de reforma o complemento de pensão estabelecido na Lei nº 25/2000 que, convém recordá-lo, foi aprovado por unanimidade na Assembleia da República.
13. Como se isso não bastasse, o projecto do Orçamento do Estado (OE) apresenta duas medidas de carácter geral, mas altamente lesivas para os militares face à especificidade da sua carreira.
14. Trata-se do desconto "à cabeça" da importância correspondente à quota (de 10%) para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e da eventual aplicação aos militares do articulado relativo à aposentação voluntária, medida esta que, a acontecer, provocará, para além do mais, um autêntico terramoto nos fluxos de carreira.
15. Mas um mal nunca vem só e os militares têm vindo a aperceber-se da crescente dificuldade na assunção de encargos das pensões de reforma por parte da CGA, o que, para além de sobrecarregar o orçamento do MDN, causa justificadas apreensões sobre o futuro dessas pensões.
16. Apreensões que se acentuam de uma maneira muito significativa com a situação de pré - ruptura em que se encontra o Fundo de Pensões dos militares.
17. Simultaneamente, o regime de audição sobre matérias de índole sócio - profissional consagrado na Lei Orgânica nº 3/2001 não está a ser respeitado, sucedendo-se decisões que põem em causa direitos e expectativas dos militares, sem que os que os representam sejam chamados a dar a sua opinião.
18. A título de exemplo cita-se a recente publicação das Portarias nº 1246/2002, de 7 de Setembro e 1380/2002, de 23 de Outubro, que vieram alterar a regulamentação da avaliação do mérito dos militares do Exército e da Marinha, respectivamente, sem que as associações de militares tenham sido ouvidas sobre esta matéria, o que consubstancia uma clara violação da Lei.
19. Na oportunidade, as **ASMIR**, **ANS**, **AOFA** e **APA**, esperam, por um lado, que o Governo encontre urgentemente solução para as suas preocupações e que, por outro, a Assembleia da República cumpra o seu papel fiscalizador e corrector, contribuindo para se possa fazer justiça.
20. As **ASMIR**, **ANS**, **AOFA** e **APA**, exortam ainda os militares que representam a reflectir sobre essas questões e a cerrarem fileiras na defesa dos seus legítimos direitos.

Lisboa, 05 de Novembro de 2002  
**ASMIR, ANS, AOFA e APA**

**ASMIR** – Associação dos Militares na Reserva e Reforma – R. Elias Garcia, 45-47 – Apartado 76 – 2331 Entroncamento  
Tel: 249 6 68 59 • Fax: 249 6 68 59

**ANS** – Associação Nacional de Sargentos – R. Barão de Sabrosa, 57 – 2º - 1900-088 Lisboa  
Tel: 21 815 49 66 • Fax: 21 815 4958 • E-mail: [geral@ans.pt](mailto:geral@ans.pt)

**AOFA** – Associação de Oficiais das Forças Armadas – R. Infanta Dona Santa Isabel - 2780 Oeiras  
Tel: 21 44177 44 • Fax 21 440 68 02 • E-Mail: [aofa@oninet.pt](mailto:aofa@oninet.pt)

**APA** – Associação de Praças da Armada – Trav. da Peixeira, 22 – 1200-327 Lisboa  
E-Mail: [associacaopracas@sapo.pt](mailto:associacaopracas@sapo.pt)